



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 15920-000**

**Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo**

**CNPJ – 52.854.775/0001-28**

**Fone: (16) 3277-8318**

e-mail: [educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br)



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2024**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PALCO, FECHAMENTO, GRADIL, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DO EVANGÉLICO”, QUE ACONTECERÁ EM 27 DE JULHO DE 2024, NO ESPAÇO DE EVENTO NO PROLONGAMENTO DA RUA HERCULANO DO LIVRAMENTO COM DURAÇÃO PREVISTA DE 1 HORA E 30 MINUTOS.**

Pelo presente contrato administrativo, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO FIORANI** portador do RG nº: 033.317.958-79 e CPF nº 8.867.282-7, e de outro lado, a empresa **POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ- 07.202.447/0001-92, estabelecida à Rua Alfredo Pioltine, nº 1013, Bairro Itobilândia na cidade de Itobi, no Estado São Paulo, neste ato representada pelo senhor **DENER JOSÉ TOESCA**, portador do RG nº 22.815.605-1 e CPF nº 120.504.378-03, usuário do e-mail: [denerpowersound@hotmail.com](mailto:denerpowersound@hotmail.com), daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Em decorrência do Processo de Compra 2321/2024, Pregão eletrônico 05/2024 a define-se como objeto do presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de estrutura, palco, fechamento, gradil, som, iluminação e gerador de energia para realização de Show Artístico em Comemoração ao “Dia do Evangélico”, que acontecerá em 27 de julho de 2024, no espaço de Evento no Prolongamento da Rua Herculano do Livramento com duração prevista de 1 hora e 30 minutos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 15920-000**

**Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo**

**CNPJ – 52.854.775/0001-28**

**Fone: (16) 3277-8318**

e-mail: [educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br)



1.2 - As especificações deverão estar em concordância com o edital convocatório 31 de 04 de julho de 2024 e informações constantes no rider técnico conforme Anexo I deste termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO**

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar pelos serviços estipulados na cláusula primeira, a importância total de R\$- 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) após a realização do evento no dia 31 de julho de 2024, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório do setor solicitante.

2.2 - Independente do valor estipulado no item 2.1, correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, as despesas de: obtenção de alvarás e direitos autorais das entidades arrecadoras, tudo de acordo com a legislação vigente.

2.3- Todas as despesas do contrato de locomoção, alimentação e demais custos fica por conta da CONTRATADA.

2.4 – O preço avençado nesta cláusula não sofrerá, durante o prazo de vigência, qualquer reajuste ou correção monetária.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Recairá sobre o valor total a ser pago, as retenções referentes ao INSS, conforme disposto no artigo 219 do Decreto nº 3048 de 06/05/1999 e artigos 647 e 649 do Decreto nº 3000 de 26/03/1999, respectivamente.**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 – A CONTRATANTE, encarregar-se-á do acompanhamento, fiscalização e da normatividade suplementar sobre a execução do objeto deste ajuste, servidor municipal designado em portaria específica.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

4.1 - A CONTRATANTE obriga-se a oferecer boas condições de instalações, ficando sob a sua responsabilidade o policiamento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 15920-000**

**Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo**

**CNPJ – 52.854.775/0001-28**

**Fone: (16) 3277-8318**

e-mail: [educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br)



4.2 – A escolha do repertório a ser executado ficará a inteiro critério da CONTRATADA e contra ela o CONTRATANTE não poderá se opuser.

4.3 – A CONTRATADA está isenta de toda e qualquer responsabilidade por danos causados pelo público presente ao evento.

4.4- A CONTRATADA deve cumprir os prazos e horários estipulados na cláusula 1.1, e ainda zelar pela boa apresentação do espetáculo.

4.5- Será de responsabilidade do CONTRATANTE a segurança material e pessoal da CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato. Considera-se vigente este ajuste para efeito dessa cláusula a partir do momento da chegada da equipe ao local do evento, até a sua retirada do local, ao término do show.

### **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1 O presente termo contratual tem validade a partir da data da assinatura, findando-se em 31 de julho de 2024.

### **CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO**

6.1 Fica estipulada uma multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, acrescida de todos os demais ônus advocatícios, perda e danos, à parte que infringir qualquer cláusula e condições aqui avençadas ou cancelar o compromisso assumido

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO**

7.1 - As despesas com os serviços realizados por força deste termo, correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento programa vigente, e identificada através do código:

#### **FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

1	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA				
01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA				
01 02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO				
010201	Gabinete do Secretário				
04	Administração				
04 122	Administração Geral				
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
04 122 0003 2007 0000	Eventos festivos, comemorativos e outros				
538	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0.01.00	110.000 GERAL	342.889,98			157.110,02
2.501		85.483,33			71.628,89
TOTAL ORÇAMENTARIO		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
		342.889,98			157.110,02
		85.483,33			71.628,89
TOTAL GERAL		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
		342.889,98			157.110,02
		85.483,33			71.628,89



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 15920-000**

**Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo**

**CNPJ – 52.854.775/0001-28**

**Fone: (16) 3277-8318**

e-mail: [educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br)



**CLÁUSULA OITAVA – VINCULAÇÃO DO EDITAL**

**8.1-** Fica vinculado a este contrato o edital de chamamento 031 de 04 de julho de 2024, a proposta e seus respectivos anexos.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1** - As partes elegem o Foro da cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, que não possam ser resolvidas pelas partes amigavelmente.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**Vista Alegre do Alto, 23 de julho de 2024.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

**Pelo contratante:**

Nome: Maria Rita Vieira Cunha

Cargo: Secretária de Educação e Cultura

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Dener José Toesca

Cargo: Proprietário

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

**Joedson Queiroz Santos**  
**341.094.828-79**

**Adilson Rogério Ferreira**  
**293.417.838-28**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 15920-000**

**Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo**

**CNPJ – 52.854.775/0001-28**

**Fone: (16) 3277-8318**

e-mail: [educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br)



**ANEXO I – RIDER TÉCNICO DO SOM E ILUMINAÇÃO**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

- A empresa de som responsável pelo evento deve dispor de equipamentos tais como: alto-falantes, amplificadores, cabos, bus-snakes, multicabo, régua de AC, pedestais e praticáveis em excelentes condições de funcionamento.
- Pede-se **03(três) assistentes de palco** para auxiliarem no posicionamento de monitores, cabeamento e microfonação;
- Pede-se **02(dois) técnicos responsáveis pelo evento, sendo um para o monitor e outro para P.A.** para prestarem assistência aos técnicos da banda durante toda a passagem de som e show.
- As áreas de trabalho devem ser bem iluminadas, de fácil acesso e trânsito desimpedido.
- O fornecimento de energia elétrica que alimentará os sistemas de palco e P.A. e iluminação é de responsabilidade da empresa de som, que deve checar com responsáveis pelo local do evento a necessidade de geradores adicionais, onde o som terá sua fonte de energia independente da luz, o mesmo sistema usado durante a passagem de som será usado na hora do show.
- Um único Técnico de som da banda irá operar as duas consoles, realizar a passagem e operação das consoles, iniciando a apresentação na Console do palco e em seguida irá se encaminhar para a House Mix do P.A.

**REQUISITOS GERAIS:**

- Todo o sistema deverá estar ATERRADO E ESTABILIZADO EM 117v.
- Serão aceitas somente as consoles descritas nesse RIDER.
- Todo o sistema de PA deve estar montado antes da passagem de som da banda.**
- O PA deve estar alinhado antes da passagem de som da banda.**
- O BACKLINE deve estar montado antes da passagem de som da banda.**
- O MAPA DE PALCO deve estar montado antes da passagem de som da banda.**
- Deverão ser instaladas duas consoles para gerenciamento individual de PA e MONITOR.
- Sistema de comunicação entre Console Monitor e PA(INTERCOM).

**REQUISITOS PA:**

**SISTEMA DE PA**

CONSOLE PA: **SOUNDCRAFT -- VI3000, VI4, VI6. | YAMAHA -- M7CL, CL5, CL3. | DIGIDESIGN -- PROFILE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 15920-000**

**Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo**

**CNPJ – 52.854.775/0001-28**

**Fone: (16) 3277-8318**

e-mail: [educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br)



- P.A. **ALINHADO** que produza 115 dbA a 30 metros sem distorções e em perfeitas condições de manutenção.
- Apenas sistemas LineArray tais como: Nexo Geot, Geos 12, Electro Voice XLC, JBL Vertec, D&B J Series, L'Acoustic V-Dosc, LS Áudio, Norton, FZ Áudio, DAS, com sub proporcional ao LineArray.
- P.A deverá estar montado a 01 (um) metro a frente da linha do palco.
- Evitar ao máximo o cancelamento de baixas frequências com uso de posicionamento e delay corretos para os subs.
- Caso o espaço para o público ultrapasse a distância coberta pelo P.A. principal, será necessário o uso de um sistema de Delay estéreo, com endereçamento independente.
- Caso o espaço seja muito largo, com perda de cobertura nas laterais, deverá ser montado um Side P.A. estéreo, com endereçamento independente, do lado de fora do P.A. principal, angulado 60 graus para fora, não superpondo a cobertura.
- Caso os lados do P.A. estejam muito distantes, não cobrindo satisfatoriamente os primeiros metros em frente ao palco, deverá ser montado um sistema de Front Fill, L, C, R, também com endereçamento separado.
- A House Mix deverá ser segura e totalmente protegida de chuva, iluminada e centralizada ao palco, a uma distância máxima de 30 metros do palco.

O técnico dever ter total controle sobre o sistema.BACKLINE e PALCO

**REQUISITOS BACKLINE E PALCO:**

CONSOLE MONITOR: **YAMAHA -- M7CL, CL5, CL3, PM5D.**

- Side estéreo compatível para o palco, preferencialmente KF.
- 05 (cinco) Monitores EAW SM400 + 1 (um) Sub para bateria(conforme MONITOR LIST).  
- CASO EXISTA UMA PASSARELA MONTADA A FRENTE DO PALCO, ESSA DEVERÁ RECEBER COBERTURA SONORA DE OUTRAS EAW SM400.
- Sistema de Fone com 04 vias + 4 Cabos de fone com Entrada P10 estéreo;
- Pilhas e Baterias para o funcionamento de todos os equipamentos da locadora.
- Sistema de Antenas para cobertura total do palco e minimização de interferências.
- 1 (um) Estante de teclado flexível.
- 1 (um) Amplificador/Cabeçote + Cubo para Contra-Baixo:
- Ampeg:** SVT 2 Pro, SVT 4 Pro, SVT 7 ou Classic; 8x10” ou 4x10” + 1x15”.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 15920-000**

**Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo**

**CNPJ – 52.854.775/0001-28**

**Fone: (16) 3277-8318**

e-mail: [educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br)



- Gallien Krueger:** GK 2001 RB, GK 800 RB, GK 700 RB ou GK 400 RB; 4x10” + 1x15”.
- Hartke:** HA 5500, HA 3500, HA 2500, LH 1000 ou LH 500; 4x10” + 1x15”.
- 1 (um) Bateria Acústica Completa – Preferencialmente MAPEX, Nagano, Gretsch, TAMA, Pearl ou Odery, em perfeitas condições e com pele nova. **01 Banco, 01 Bumbo, 03 Estantes de Pratos (girafa), 01 Tom 10”, 01 Tom 12”, 01 Surdo 16”, 01 Maquina de Chimbal, 01 Pedal de bumbo simples.**
- 10 (dez) Pedestais e 5 (cinco) Garras LP para microfones em perfeito estado.
- 10 (dez) Praticáveis Rosco ou Feelling. (2m x 1m cada) a 0,40 cm de altura. (INDISPENSÁVEL)**
- 10 (dez) Direct Box Passivos.
- 4 (quatro) Réguas de AC – 110v.
- Os microfones de apresentadores e afins deverão ser inseridos fora do INPUT da banda.
- Os microfones a serem utilizados na banda estão descritos no INPUT LIST.
- A Console de monitor deverá ser montada fora do espaço útil do palco.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 1592**

**Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo**

**CNPJ – 52.854.775/0001-28**

**Fone: (16) 3277-8318**

e-mail: [educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**INPUT LIST**



CH	Instrumento	Microfone/DI	Suporte	Insert P.A.
1.	Bumbo	BETA 91   BETA 52	---	EQ/COMP/GATE
2.	Caixa 1	SM 57	Large	EQ/COMP/GATE
3.	Esteira	SM 57	Small	EQ/COMP
4.	Caixa 2	SM 57	Large	EQ/COMP
5.	Chimbal	SM 81	Small	EQ
6.	Roton Tom (levado pela banda)	SM 57	Large	EQ/COMP/GATE
7.	Tom 1	MD 604   BETA 56	Garra	EQ/COMP/GATE
8.	Tom 2	MD 604   BETA 56	Garra	EQ/COMP/GATE
9.	Surdo	MD 604   BETA 56	Garra	EQ/COMP/GATE
10.	Over L	SM81 / C1000 / KM181	Large	EQ
11.	Over R	SM81 / C1000 / KM181	Large	EQ
12.	Baixo Fx	Direct Passivo	---	EQ/COMP
13.	Guitarra L	Direct Passivo	---	EQ/COMP
14.	Guitarra R	Direct Passivo	---	EQ/COMP
15.	Teclado L	Direct Passivo	---	EQ/COMP
16.	Teclado R	Direct Passivo	---	EQ/COMP
17.	Acordeon	Direct Passivo	---	EQ/COMP
18.	Metrônomo	Direct Passivo	---	EQ/COMP
19.	VS L	Direct Passivo	---	EQ/COMP
20.	VS R	Direct Passivo	---	EQ/COMP
21.	Violão	Direct Passivo	---	EQ/COMP
22.	André	Shure PGXD24 BT 58 X8 ou Superior (s/ fio)	---	EQ/COMP
23.	Felipe	Shure PGXD24 BT 58 X8 ou Superior (s/ fio)	Large	EQ/COMP
24.	Voz Participação	Shure SM 58	---	EQ/COMP
25.	Voz Comunicação	Shure SM 58	Large	EQ/COMP
26.	Baixo Amp	SM57	Large	EQ/COMP
27.		Bumbo [INPUT DOBRADO]		
28.		Violão [INPUT DOBRADO]		
29.		VOZ ANDRÉ [INPUT DOBRADO]		
30.		VOZ FELIPE [INPUT DOBRADO]		
31.		<b>MAIN L</b> [enviada do MONITOR para o PA]		
32.		<b>MAIN R</b> [enviada do MONITOR para o PA]		

O sistema do PA e MONITOR será mixado pela console do palco.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DE VISTA ALEGRE DO ALTO**  
**Rua Catanduva, 215 - Centro - CEP 1592**  
**Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo**  
**CNPJ – 52.854.775/0001-28**  
**Fone: (16) 3277-8318**

e-mail: [educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br)



- A Console do PA deverá receber o LR da console monitor.

### OUTPUT LIST[MONITOR]

Out	Especificações	Posiçã o	Tip o	Insert Monitor
<b>Aux 1.</b>	02 Monitores(link)	Frente do Palco	Spot	EQ 31 BAND
<b>Aux 2.</b>	02 Monitores(link)	Frente do Palco	Spot	EQ 31 BAND
<b>Aux 3.</b>	01 Cabo p/ Fone	Bateria	Fone	---
<b>Aux 4.</b>	01 Cabo p/ Fone	Baixo	Fone	---
<b>Aux 5.</b>	01 Cabo p/ Fone	Guitarra	Fone	---
<b>Aux 6.</b>	01 Cabo p/ Fone	Teclado/Sanfona	Fone	---
<b>Aux 7.</b>	SUB Bateria	Bateria	Monitor de Sub	EQ 31 BAND
<b>Aux 8.</b>	01 Monitor	Guitarra	Spot	EQ 31 BAND
<b>Aux 9.</b>	Side L	Extremidades do Palco	Disp. Locadora	EQ 31 BAND
<b>Aux 10.</b>	Side R	Extremidades do Palco	Disp. Locadora	EQ 31 BAND
<b>L/R.</b>	O LR da console monitor deverá chegar na console do PA.			

### CONSOLES

Posição	Consol es
<b>P.A</b>	SOUNDCRAFT -- VI3000, VI4, VI6.   YAMAHA -- M7CL, CL5, CL3   DIGIDESIGN -- PROFILE
<b>MONITOR</b>	SOUNDCRAFT -- VI3000, VI4, VI6.   YAMAHA -- M7CL, CL5, CL3, PM5D.



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

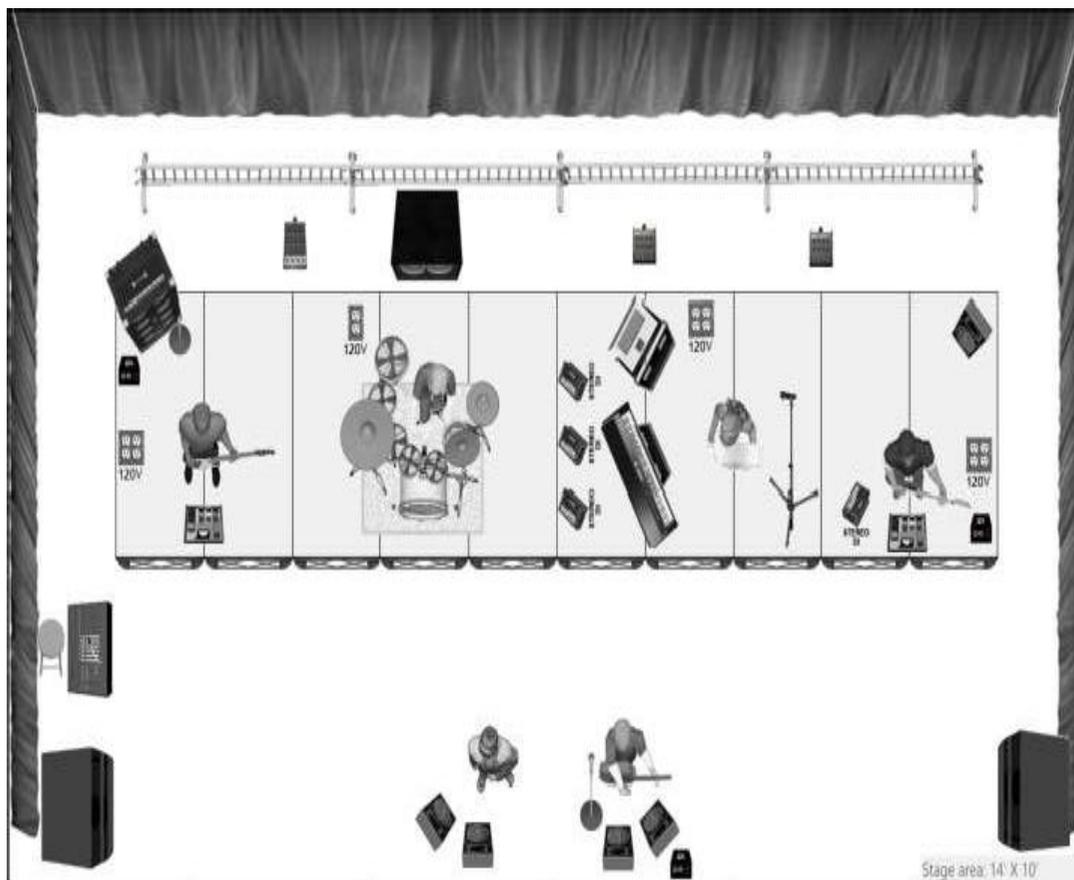
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### MAPA DE PALCO





## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **Anexo II- Termo de Ciência e Notificação**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADO:** POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 041/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PALCO, FECHAMENTO, GRADIL, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DO EVANGÉLICO”, QUE ACONTECERÁ EM 27 DE JULHO DE 2024, NO ESPAÇO DE EVENTO NO PROLONGAMENTO DA RUA HERCULANO DO LIVRAMENTO COM DURAÇÃO PREVISTA DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

**ADVOGADO** Marina Julião Robes

**Nº OAB:** 227.348

**E-mail:** [marina@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:marina@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**ADVOGADO** Marcel Gustavo Bahdur Viera

**Nº OAB:** 184.768

**E-mail:** [marcel.bahdur@terra.com.br](mailto:marcel.bahdur@terra.com.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Vista Alegre do Alto/SP, 23 de julho de 2024.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Maria Rita Vieira Cunha

Cargo: Secretária de Educação e Cultura

CPF: 415.851.608-06

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Dener José Toesca

Cargo: Proprietário

CPF: 120.504.378-03

Assinatura: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**CNPJ Nº: 52.854.775/0001-28**

**CONTRATADA: POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**

**CNPJ Nº: 07.202.447/0001-92**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 041/2024**

**DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024**

**VIGÊNCIA: 24/07/2024 À 31/07/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PALCO, FECHAMENTO, GRADIL, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DO EVANGÉLICO”, QUE ACONTECERÁ EM 27 DE JULHO DE 2024, NO ESPAÇO DE EVENTO NO PROLONGAMENTO DA RUA HERCULANO DO LIVRAMENTO COM DURAÇÃO PREVISTA DE 1 HORA E 30 MINUTOS**

**VALOR (R\$): 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**Vista Alegre do Alto, 23 de julho de 2024.**

**LUIS ANTONIO FIORANI**



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL**

**E-MAIL: [LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR](mailto:LUISFIORANI@VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR)**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_